

Lei Municipal nº 4.830, de 03 julho de 2025.

Denomina de TRAVESSA ERNESTINA LAUTERT RODRIGUES, no Bairro Santa Bárbara.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 67 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou, o Prefeito sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina de TRAVESSA ERNESTINA LAUTERT RODRIGUES, a via pública que começa na Rua Padoim, Bairro Santa Bárbara, a partir do imóvel número 861, indo até o número 999, sentido Sul ao Norte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo Ângelo, em 03 de julho de 2025.

Jonatas Dutra Toledo

Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo



CÂMARA DE VEREADORES DE
SANTO ÂNGELO

RUA ANTUNES RIBAS, 1111 - 98801-630
05.458.479/0001-28

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (70E3D92A) no site:

<https://citta.click/1IDikD92>

LEI		Autenticação
Protocolo -		70E3D92A
Documento	Processo	
004830 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: JONATAS DUTRA TOLEDO
CPF: 835***.***49
Assinado em: 21/07/2025 14:18:47
Local: IP: 187.109.19.106 Geolocalização: -28.304805, -54.262136

 Assinado
Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): f1fe0e33f9b4856958ec6a9908070843f4b49a64075f115b78587345017db26b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.